



Poder Legislativo de Barracão
ATA DA SESSÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1785/2025
06 DE MAIO DE 2025 - 19:30

ATA 1.785/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06.05.2025 (SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido dos Trabalhadores – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir, passou-se a seguinte: **ORDEM DO DIA. 1** - Projeto de Resolução Nº 01/2025, que “Altera excepcionalmente a data da realização da segunda Sessão Ordinária do mês de Maio de 2025”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 01/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2** - Projeto de Resolução Nº 02/2025, que “Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/RS a associar-se e contribuir mensalmente para a Associação de Vereadores da Região Nordeste do Estado do RS – AVENOR”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 02/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3** - Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2025, que “Revisa e fixa o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4** - Projeto de Lei do Executivo Nº 31/2025, que “Revisa e fixa o valor das diárias dos servidores municipais e agentes políticos e dá outras providências”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 31/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia de 27 Maio de 2025, neste local, e “**sob a proteção de Deus**” deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.